

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



CURSOS
FIC
FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA


**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano

**CURSOS DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA**



Formação Inicial e Continuada

Processo de qualificação de trabalhadores para inserção ou reinserção no mundo do trabalho

O IF Baiano tem autonomia para criar cursos FIC. A matrículas devem ser feitas pela Secretaria de Registros Acadêmicos do campus

Pode ser presencial, semi presencial ou a distância. Não há limite máximo de carga horária

Cursos FIC

Visam ensinar uma profissão ou aperfeiçoar conhecimentos dos profissionais que já trabalham

A oferta do curso FIC deve ser publicada em edital contendo a previsão do número mínimo de vagas obrigatoriamente

As propostas de criação devem ser apresentadas à PROEX obrigatoriamente, por meio de processo encaminhado pelo colegiado de curso, coordenação e gestor do campus

Formação Inicial - FI

É um conjunto de saberes que habilitam ao exercício profissional, podendo ter ou não elevação da escolaridade

Formação Continuada - FC

São cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam os saberes relativos a uma área profissional

Carga Horária

160 (cento e sessenta) horas- relógio, não computado o tempo de estudo individual e em grupo sem a assistência do(a) docente

Devem atender à carga horária, à escolaridade mínima, ao eixo tecnológico e à nomenclatura disposta no Guia de Cursos FIC e na lista de profissões da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)

Processo de Criação

- 1) Portaria de nomeação da Comissão de Criação do Curso
- 2) As atas das reuniões para elaboração do PPC
- 3) A declaração do(a) gestor(a) do campus assegurando a capacidade de recursos humanos e de materiais

Carga Horária

20 (vinte) horas- relógio, não computado o tempo de estudo individual e em grupo sem a assistência do(a) docente

Devem atender, preferencialmente, aos Eixos Tecnológicos do campus. Sua oferta não está condicionada ao envio prévio do processo à PROEX, bastando que o curso tenha sido referendado, por meio de declaração, pelo(a) gestor(a) do campus com data anterior ao início da oferta

Processo de Criação

Inferior a 160 horas
Formulário específico disponibilizado pela PROEX na página da extensão no site

Igual ou superior a 160 horas
Devem ser seguidos os mesmos procedimentos estabelecidos para a oferta de curso de Formação Inicial

Os cursos FIC são geridos pelo(a) coordenador(a) do curso, sob a supervisão da Coordenação de Extensão e a orientação da Pró-Reitoria de Extensão

Compete ao (à) gestor (a) do campus

- I – fomentar e apoiar o desenvolvimento dos cursos;**
- II – designar servidor(a) do setor pedagógico para participar da Comissão de Elaboração do PPC e do acompanhamento do desenvolvimento do curso;**
- III – emitir declaração, assegurando a capacidade de recursos humanos e materiais para a oferta ;**
- IV – designar o coordenador(a) do curso, dentro do quadro de servidores(as) do IF Baiano;**
- V – assinar, junto com a Coordenação de Extensão, os certificados dos cursos FIC;**
- VI – assegurar a ampla divulgação da oferta**

Compete à Coordenação de Extensão do campus e à Coordenação de EaD

- I – providenciar a composição de comissão para a elaboração de PPC, caso o curso ainda não tenha sido ofertado por outra unidade do IF Baiano;**
- II – definir instrumento para o processo de seleção, considerando as especificidades do público-alvo do curso;**
- III – repassar o edital do(s) curso(s) para o setor de comunicação para publicação, elaboração de peças publicitárias e divulgação;**
- IV – enviar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), do campus, imediatamente após a seleção, o resultado, para efeito de matrícula e registro acadêmico nos sistemas adotados pelo IF Baiano;**
- V – assinar, junto com o(a) gestor(a) da unidade, quando couber, os certificados de conclusão dos cursos FIC.**

Compete ao (à) coordenador(a) do curso:

- I – realizar diagnóstico e dar encaminhamento sobre as necessidades relativas às infraestruturas física e material;**
- II – participar da elaboração do PPC, como presidente da comissão designada, quando necessário;**
- III – acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega dos documentos, do registro de frequência e da avaliação de aprendizagem, obtidos no decorrer do curso;**
- IV – coordenar as atividades administrativas e acadêmicas**
- V – assegurar que as atividades realizadas estejam devidamente registradas pelo(a) docente responsável pelo componente curricular/módulo;**
- VI – responsabilizar-se pelo cumprimento do cronograma e dos requisitos necessários para a emissão dos certificados de conclusão do curso FIC;**
- VII – assegurar a divulgação das informações acadêmicas**
- VIII – coordenar a organização e a operacionalização de cursos no AVA, quando couber;**
- IX – analisar e validar os materiais didáticos a serem disponibilizados no AVA, quando couber;**
- X – elaborar e assinar relatório final de atividades, após a oferta do curso, e encaminhar à Coordenação de Extensão da unidade e à PROEX.**

Compete à PROEX

- I – fomentar o desenvolvimento de cursos FIC nas unidades do IF Baiano;**
- II – conferir processos de criação de curso, de acordo com a legislação vigente e as normas institucionais;**
- III – encaminhar PPC de FI para emissão de parecer pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;**
- IV – estimular a interação das atividades desenvolvidas nos cursos FIC com a pesquisa e o ensino;**
- V – acompanhar os registros acadêmicos dos cursos**
- VI – elaborar normativas e orientações para a criação e o acompanhamento de cursos FIC.**

Compete à Coordenação Geral de Qualificação Profissional

- I – assessorar as unidades do IF Baiano sobre questões afetas a este Regulamento;**
- II – apreciar e emitir parecer sobre as propostas de oferta dos cursos de FI, a partir da Declaração do(a) gestor(a) sobre a estrutura da unidade e a disponibilidade de profissionais necessários à oferta;**
- III – estimular a interação das atividades desenvolvidas nos cursos FIC com a pesquisa e o ensino.**

PROCESSO SELETIVO

Deve ocorrer por meio de edital, contrato, convênio, dentre outros, com critérios e normas definidas por comissão;

Pode se efetivar por meio de entrevista, aplicação de questionário, sorteio, dentre outras formas, conforme a situação que motivou a oferta do curso (edital, contrato, convênio, dentre outros);

Independente da forma de seleção adotada, o campus deve compor um processo do edital de seleção para análise da Procuradoria;

Todas as informações estão na Resolução N.º 11 de 13 de março de 2018, disponível na página da extensão.

CATÁLOGO DOS CURSOS FIC

<http://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/wp-content/uploads/sites/4/2016/10/catalogo-cursos-fic-2018.pdf>

PÁGINA DA EXTENSÃO

ifbaiano.edu.br/portal/extensao

CONTATOS

Pró- Reitoria de Extensão (PROEX)

(71) 3186- 0025

proex@ifbaiano.edu.br

Coordenação Geral de Qualificação Profissional

(71) 3186-0052

fic.proex@ifbaiano.edu.br